

ANEXO I

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO Nº 02/2025 PARA
CONCESSÃO DE “AUXÍLIO-SAÚDE” POR MEIO DA CONTRATAÇÃO DE
OPERADORA DE PLANOS DE SAÚDE.

FINALIDADE: Atender ao Projeto de Lei nº 006/2025

JUSTIFICATIVA: Referida proposição objetiva contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos agentes públicos do Poder Legislativo Municipal, por intermédio da concessão de benefício na área da saúde, a qual, reflete de maneira significativa na produtividade do indivíduo.

ESTIMATIVA DE GASTOS

Discriminativo	2025	2026	2027
Auxílio Saúde	173.754,63	231.672,84	231.672,84
TOTAL	173.754,63	231.672,84	231.672,84

ORIGEM DOS RECURSOS

Discriminativo	2025	2026	2027
Recursos Próprios	173.754,63	231.672,84	231.672,84
Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00
TOTAL	173.754,63	231.672,84	231.672,84

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.08.11.01.00.00 AUXÍLIO-SAÚDE - PESSOAL ATIVO

Data: 07 de abril de 2025

Alice Angélica da Silva,
Contadora

ANEXO II

CÂMARA DE VEREADORES DE CANDELÁRIA

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO Nº 02/2025 PARA
CONCESSÃO DE “AUXÍLIO-SAÚDE” POR MEIO DA CONTRATAÇÃO DE
OPERADORA DE PLANOS DE SAÚDE.

Estimativa do impacto orçamentário-financeiro para gasto com auxílio-saúde, conforme Projeto de Lei nº 006/2025, em cumprimento ao disposto no Inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº 101-2000 e, no parágrafo 1º e incisos do art. 169 da Constituição Federal, considerando as metas e prioridades elencadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, emitimos o presente parecer, considerando os dados:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

FINALIDADE: Atender ao Projeto de Lei 006/2025

JUSTIFICATIVA: Institui o Auxílio-Saúde no Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.

RECURSOS	ÓRGÃO	FUNÇÃO	PRO-GRAMA	SUBPRO-GRAMA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA
Recursos Próprios	01	01.031	0001		2.001	3.3.90.08.
Recursos Vinculados						

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO	2025	2026	2027
<u>Recursos Próprios</u>	5.604.000,00	5.884.200,00	6.178.410,00
Orçamento Total Provável	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	(+)	(+)
Dotação Orçamentária Atualizada	(+) 5.604.000,00	Xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	Xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Empenhado no Exercício	(-) 1.010.610,83	Xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	Xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Reservado para Empenho	(-)	Xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	Xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Comprometido Custo Administração	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	(-)	(-)
Valor da Operação	(-) 173.754,63	(-) 231.672,84	(-) 231.672,84
Saldo Livre Resultante	(=) 4.419.634,54	(=) 5.652.527,16	(=) 5.946.737,16

IMPACTO FINANCEIRO	2025	2026	2027
<u>Recursos Próprios</u>	(+) 5.604.000,00	5.884.200,00	6.178.410,00
Arrecadação total projetada	(+) 5.604.000,00	(+)	(+)
Receita Reestimada a Maior	(+)	(+)	(+)
Receita Reestimada a Menor	(-)	(-)	(-)
Empenhado no Exercício	(-) 1.010.610,83	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	Xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Reservado p/Empenho	(-)	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	Xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Valor da Operação	(-) 173.754,63	(-) 231.672,84	(-) 231.672,84
Saldo Livre Resultante	(=) 4.419.634,54	(=) 5.652.527,16	(=) 5.946.737,16

ANEXO III

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

Jaira Ines Dihel , Presidente da Câmara de Vereadores de Candelária, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101/2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, e à vista da estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro nº 002/2025, datado de 07 de abril de 2025, DECLARO existir recursos para realizar o gasto, cuja despesa correrá por conta da dotação orçamentária 33390080000000000000, estando adequada à Lei Orçamentária Anual e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual.

Candelária (RS), 07 de abril de 2025

Jaira Ines Dihel,
Presidente Câmara de Vereadores